



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO 1779, de 10 de setembro de 2013**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Erval Velho e dá outras providências;

**WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR**, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e art. 4º da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2012, e, tendo presentes razões de interesse público,

**DECRETA**

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho, no valor de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais):

**ÓRGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Proj./Ativ. 2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento - 31.90.00.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas.....R\$ 190.000,00

Elemento - 33.90.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.200,00

Total suplementações.....R\$ 211.200,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrá à conta da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

**ÓRGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Proj./Ativ. 2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento - 31.90.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 211.200,00

Total Anulações.....R\$ 211.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 10 de

setembro de 2013.

**Walter Kleber Kucher Junior**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado nesta data.*

**Alduir Antonio Mocelin**  
**Secretário de Administração e Finanças**

E-mail: [contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina